



SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COROADO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO 01.01.017123.001151/2026-91

MANAUS – 2026

Avenida Beira Mar, S/N - Coroado
E-mail:
compras.spacoroado@saude.am.gov.br
Manaus-AM – CEP: 69080-030

Serviço de Pronto
Atendimento
Coroado

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Serviço de Pronto Atendimento Coroadó

CNPJ: 00.697.295/0094-04

ENDEREÇO: Av. Beira Mar, Nº 156 - Coroadó

CEP: 69080-030 - Manaus/AM

E-MAIL UNIDADE: compras.spacoroado@saude.am.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **material de processamento de dados** para atender a demanda de setores diversos do Serviço de Pronto Atendimento Coroadó.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

ID	DESCRIÇÃO	QTD	UND
107582	CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: CE285A; Cor: Preta; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP.	4	UND
145105	CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: W1030XC; Cor: preta; Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP.	72	UND
130828	CABO, Tipo: U/UTP; Cabo 4x24 Cat. 6, com 4 pares trançados, condutores sólidos de cobre eletrolítico nu, recozido, com diâmetro nominal de 24 AWG, isolados em polietileno de alta densidade, com diâmetro nominal de 6.0mm, instalação interna e capa externa em PVC retardante à chama; Unidade Fornecimento: caixa com 300m.	3	CX
154688	CONECTOR, Padrão Conector: RJ-45 Macho Cat. 6; Número Contatos: 8 vias; Bitola/Dimensões: 26 a 22 AWG; Corpo: termoplástico não propagante à chama UL 94V-0; Aplicação Típica: conector utilizado para a rede Ethernet; Conector modular usado em terminações de telecomunicação; Unidade Fornecimento: pacote com 100 unidades.	2	PCT
140153	CABO, Tipo: HDMI; Cabo para áudio e vídeo, compatível com Dolby Digital e DTS surround, trafega até 8 canais de áudio; Unidade de fornecimento: Embalagem com 2,5m.	15	UND
154700	CABO DE ALIMENTAÇÃO, Modelo: tripolar (03 pinos); Comprimento: 1,5m; Bitola de 3x0,50mm; Cor: preta.	20	UND

140175	MOUSE ÓTICO, Tipo: com fio; Formato: PALM (anatômico); Com três botões, sendo um para rolagem de tela; Compatibilidade: Windows, Plug e Play; Conexão USB; Resolução: 1200dpi.	15	UND
118662	CARREGADOR DE BATERIA, Apresentação: fonte carregadora CA/CC para notebook com saída tipo plugue e porta USB; Potência: 120 W; Tensão Entrada: compatível com rede elétrica 127/220 V, 60 Hz (bivolt automático); Tensão Saída: ajustável para 12/15/16/18/19/20 V c.c. (plugue) e 5 V c.c. (USB); Proteção: contra Curto-circuito e Sobrecarga; Características Adicionais: acompanhado de, no mínimo, 8 plugues diferentes e intercambiáveis.	15	UND

3.1 Disposições Gerais: Como condição para aceitação da proposta, a Administração irá solicitar do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra do produto ofertados para os IDS 107582, 145105 e 118662. A amostra será analisada quanto ao atendimento das especificações técnicas exigidas, compatibilidade, qualidade e originalidade do produto. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido ou sua reprovação implicará a desclassificação da proposta e convocação do próximo licitante classificado.

4. ENTREGA DO MATERIAL

4.1 LOCAL DE ENTREGA: Os itens acima deverão ser entregues no setor do Almoxarifado do Serviço de Pronto Atendimento Coroado, situado na Av. Beira Mar, Nº 156 – Coroado, no horário de 08:00 às 17:00;

4.2 PRAZO DE ENTREGA: 48h após entrega da nota de empenho.

4.3 PROCEDIMENTO: A empresa vencedora deverá adotar os seguintes procedimentos visando ao fornecimento do material:

Cuidar para que os materiais definidos neste Termo de Referência detenham inquestionável qualidade e que estejam de acordo com as especificações determinadas neste documento;

A contratada será responsável pelo transporte dos produtos até sua entrega à contratante;

A contratada arcará com todos os custos e ônus do transporte dos materiais até a entrega no local indicado neste Termo de Referência.

5. RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.1 O Recebimento definitivo que se dará após a entrega:

- a) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório;
- b) O recebimento definitivo dar-se-á com o atesto da fatura, após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital, de seus anexos e da proposta da contratada;
- c) Verificação física do material adquirido para constatar a integridade do mesmo;
- d) Caso, insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, consignando as desconformidades com as especificações, obrigando-se a contratada a substituir as unidades recusadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quando se realizarão novamente as verificações constantes do item 'b' e 'c';
- e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou haja nova recusa, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades;
- f) Os custos da substituição do item rejeitado correrão exclusivamente à conta da contratada.
- g) Os produtos sendo entregues em perfeito estado e estando em conformidade com as especificações do Edital, de seus anexos e da proposta da contratada, lavrar-se-á Termo de Circunstanciado de Recebimento, bem como, atesto da fatura.

5.2 O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos referidos materiais.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização do fornecimento dos produtos pela empresa contratada ficará a cargo da Gerência Administrativa Financeira que designará um fiscal.

6.2 Realizar-se-á no ato da entrega do objeto, nos termos do “ITEM 5 – recebimento do material” do presente Instrumento e consistirá na observação se o item entregue

pela contratada está adequado às especificações contidas neste Termo de Referência.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em moeda corrente, após emissão de nota de empenho e recebimento do objeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e atesto da Nota Fiscal.

7.2 A liberação do pagamento das faturas apresentadas pela contratada fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidões Negativas Atualizadas (FGTS; Receita Federal; Estadual; Municipal; Trabalhista), junto a Centro de Serviços Compartilhados – CSC

7.3 As faturas não apresentadas no prazo estarão sujeitas a um retardamento de pagamento, sem direito a qualquer atualização de valores à proponente. O pagamento será efetuado de acordo com a demanda da SEFAZ – AM. Não haverá, em hipótese alguma, antecipação de pagamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos, a quantidade do produto adquirido e o emprego de todo o material relacionado na Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, após a plena entrega dos materiais;

8.2 Efetuar o pagamento no prazo e na forma estipulados no contrato;

8.3 Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os materiais a serem entregues, objeto da presente aquisição.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.2 Prestar todas as informações e esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;

9.3 Responsabilizar-se por todas as informações enviadas à contratante;

9.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto ao fornecimento do produto contratado;

9.5 Executar a entrega do objeto utilizando-se dos mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética;

9.6 Possuir qualificação e capacidade técnica, para a entrega dos bens, objeto do processo licitatório;

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Fonte de recurso	Elemento de despesa	Programa de Trabalho
2.600.231.4.0086.0000	339030	10.302.3305.2803.0011

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº de Parcelas	Forma de Pagamento	Valor Total Estimado
01	Parcela Única	R\$ XXX

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com o Art. 157, II do Decreto n.º 47.133/23 e Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:	ASSINATURA DA ORDENADORA:
JESSICA SILVA PANTOJA Responsável Financeira e Orçamentária MAT: 254.804-6A Portaria 038/2024-SPAC (Assinado digitalmente)	NAJLA VASCONCELOS MELO Ordenadora de Despesas por Delegação MAT: 240.661-6A Portaria 001/2026-SPAC (Assinado digitalmente)

Manaus, 19 de outubro de 2026.